Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
126 - Fatec Adib Moises Dib - São Bernardo do Campo - Serviço Administrativo e Financeiro

EDITAL

EDITAL N° 52/2026
POR TEMPO (X) INDETERMINADO/ ( ) DETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÂO BERNARDO DO CAMPO, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA”.

A Coordenadora da Faculdade de Tecnologia Adib Moisés Dib com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026.;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por tempo:
[X] **indeterminado**
[ ] **determinado**

a partir do **1° semestre de 2027**, a seguinte disciplina, das áreas **Estatística e Matemática** (versão 1.0.10) da Tabela de Área, pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Graduação:
[ ]**Tecnológica**
[X] **Bacharelado**
[ ] **Licenciatura**
em **Engenharia Mecatrônica** - Turno **Matutino** sendo que o curso:

[ ] Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS
[X] **NÃO** Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

Natureza da disciplina:
[X] Básica
[ ] Profissionalizante
[ ] Línguas estrangeiras

Em virtude de:
[ ] Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;
[ ] Designação para assumir função ou cargo em confiança;
[ ] Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);
[ ] Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;
[ ] Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;
[ ] Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;

[ ] Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;
[ ] Autorização nos termos do Artigo 6º, §2º da Instrução CGESG n. 03/2026;
[ ] Licença – especificar [_____]
[X] Aulas Livres

Sendo:
[ ] com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;
[X] sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

Bem como:
[ ] com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec;
[X] sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre o mesmo curso na mesma Fatec.

Disciplina:
Nome: Álgebra Linear e Geometria Analítica
Áreas: Estatística e Matemática
Carga horária: 02 horas-aula
Dias das aulas: quarta-feira: 10h40min às 12h10min.

Formato das aulas: 100% presencial e ( )% remoto síncrono, conforme PPC.

Objetivo:

• Representar e interpretar o comportamento de variáveis operacionais e de projeto por meio de funções reais de uma e várias variáveis, limites e continuidade, caracterizando o comportamento de grandezas elétricas, eletrônicas, eletromagnéticas e de sistemas automatizados.
• Aplicar os conceitos e as regras do cálculo diferencial de uma e várias variáveis, diferencial total e gradiente na determinação de taxas instantâneas de variação, na otimização de parâmetros e na análise da variação de grandezas elétricas, magnéticas, térmicas e de densidade de corrente em sistemas e componentes de Engenharia.
• Aplicar conceitos de integrais definidas, indefinidas e duplas no cálculo de grandezas acumuladas, comprimento de curvas, áreas, volumes, áreas de superfícies de sólidos de revolução e distribuições espaciais em sistemas e componentes de Engenharia.
• Resolver equações diferenciais ordinárias, sistemas lineares de equações diferenciais ordinárias e equações diferenciais lineares por meio da Transformada de Laplace, utilizando métodos analíticos básicos na modelagem de sistemas dinâmicos e na determinação de respostas transitórias em circuitos, sistemas de controle, filtros e processos automatizados.

Ementa:

Funções reais de variável real: definição, tipos, gráficos, propriedades e aplicações; Noções de limites e continuidade: conceitos, propriedades e aplicações na análise do comportamento de funções; Derivadas: definição, interpretação geométrica e como taxa instantânea de variação, regras de derivação e aplicações em problemas de otimização; Funções de várias variáveis: derivadas parciais, diferencial total, extremos (máximos e mínimos) e gradiente, para interpretar taxas de variação e direção de crescimento; Integrais: definição da integral indefinida e definida, interpretação como acumulação de uma grandeza a partir de sua taxa de variação, estudo de propriedades, técnicas e aplicações no cálculo de comprimento de curvas, áreas, volumes e áreas de superfícies de sólidos de revolução; Integrais duplas: definição, propriedades e aplicações no cálculo de áreas e volumes; Equações diferenciais ordinárias (EDO): conceitos, métodos básicos de resolução e aplicações; Introdução aos sistemas de equações diferenciais ordinárias e às transformadas de Laplace: conceitos e métodos básicos de resolução de sistemas e equações diferenciais

lineares.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2026 e Instrução CGESG n. 03/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou
II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail **f126editais@cps.sp.gov.br** a seguinte documentação:
a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 03/2026);
b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 03/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) – de 25/11/2026 a 27/11/2026, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 30/11/2026 a 04/12/2026.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 07/12/2026 a 08/12/2026, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 09/12/2026 a 10/12/2026.

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 98, de 09-11-2023, conforme a pertinência.
Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.
Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
II - Concurso na disciplina;
III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pela Coordenadora da Fatec.

São Bernardo do Campo, na data da assinatura digital.

Profa. Adriane Monteiro Fontana
Coordenadora da Fatec

Documento assinado eletronicamente por **Adriane Monteiro Fontana**, **Coordenador de Faculdade de Tecnologia**, em 23/11/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0129012929** e o código CRC **6472D459**.